



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.576/97


Altera denominação da Rua
"Ouro Preto" para Rua
"José Morandi Junior".

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual "Rua Ouro Preto" (cod. 23.820), localizada na Vila Miriam nesta cidade de Presidente Prudente, passa a denominar-se "Rua José Morandi Júnior".

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo
Leal em 07 de julho de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 09/07/97

Jornal: O Imparcial

Cida

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO